



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 972/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor RODRIGO EMMER, SIAPE 1770862, ocupante do cargo de Diretor de obras, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor DANIEL MUNARI SCHEFFER, SIAPE 1953066, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

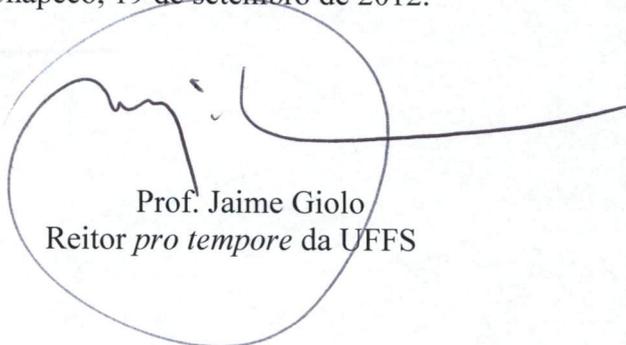
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 19 de setembro de 2012.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 183 de 20/09/12  
Seção nº 2 Página 23

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
**REVOGADO**  
Portaria nº 1610/GR/UFFS/2013